

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

**REQUERIMENTO Nº 40/2026**  
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA  
resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>1</sup>

O vereador do Município de Igarapava – SP que abaixo subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário do Poder Legislativo, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, **as seguintes informações** do Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal e do Departamento de Vigilância Sanitária e ao Departamento de Trânsito do Município, para que prestem as seguintes informações acerca de **veículo abandonado na Rua Manoel Caetano Menezes, defronte a Praça da Amizade, no Bairro Assad Salim**:

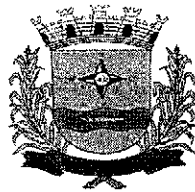
1. Quais medidas já foram adotadas pelo Poder Público em relação ao referido veículo?
2. Houve autuação do responsável? Em caso positivo, informar a data da autuação e quais providências foram determinadas;
3. Qual a fundamentação legal utilizada para as ações adotadas (leis municipais, Código de Trânsito ou normas sanitárias)?
4. Existe prazo estabelecido para retirada do veículo? Em caso positivo, qual o prazo e em que fase se encontra o procedimento para que seja cumprida a Lei Municipal de nº 580/2013?

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante de reclamações de moradores, tendo em vista que o veículo se encontra aparentemente abandonado em via pública, o que pode acarretar sérios transtornos à coletividade. Sabe-se que veículos nessas condições podem se tornar foco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, oferecendo risco à saúde pública, além de contribuir para a sensação de insegurança, podendo inclusive servir como abrigo para práticas ilícitas.

---

<sup>1</sup> Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

Importante destacar que a situação deve ser analisada à luz do Código de Trânsito Brasileiro e das legislações municipais pertinentes, que tratam da permanência irregular de veículos em vias públicas e das normas sanitárias.

Dessa forma, busca-se, por meio deste requerimento, obter esclarecimentos e garantir a adoção das medidas cabíveis para a resolução do problema, atendendo aos anseios da população local.

Câmara Municipal de Igarapava, 23 de abril de 2026.

  
RINALDO GROU GOBBI  
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

**PROTOCOLO**

29/04/26    10:10  
DATA                      HORA

*Mayra Lima*